

ATO Nº 22.856/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 252774/2017, resolve autorizar a cessão de ANTONIO BENTO SANTO BARBOSA, Soldado, Matrícula Funcional nº 208646/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 01 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a369bbd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar